



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS

APROVADO

POR unanimidade

EM 01 / 04 / 25

Wilson Zilio

PRESIDENTE

Indicação 032/2025

Pedido de Isenção de IPTU

À Prefeitura Municipal de Planalto – RS

Secretaria de Fazenda

Pedido de Isenção de IPTU para Associação Grapiense de Futebol

Prezados,

Ivair Petkowicz, vereador da bancada do PP de Planalto/RS, vem, por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para a Associação Grapiense de Futebol, inscrita no CNPJ nº 88.658.711/0001-07, localizada na Rua Tomé de Souza, Centro, Planalto – RS.

A Associação Grapiense de Futebol é uma entidade sem fins lucrativos, conforme registrado em sua natureza jurídica como Associação Privada (código 399-9). Sua principal atividade econômica, conforme o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica é a produção e promoção de eventos esportivos e também, a realização de reuniões com número expressivo de integrantes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e esportivo do município, ainda em contra partida o município pode usufruir das dependências, para realizações de eventos.

A isenção do IPTU se justifica pelo relevante papel social desempenhado pela instituição, promovendo a inclusão por meio do esporte, incentivando a formação de jovens atletas e fomentando a prática esportiva na comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



Planalto/RS, 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

IVAIR PETKOWICZ

Vereador Proponente